PORTARIA N.º 27.825/2021

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARA LUCIA WALKER	Enfermeiro

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2021.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2021.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito